



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

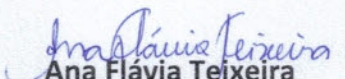
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1804.02/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO EM EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará, designada através da Portaria n.º 013/2017 - GAB, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL LTDA**, classificada com o menor percentual (%) ofertado de **19% (dezenove inteiros) por cento**, pelo que efetivamente se concretizar em termos de valores arrecadados pela Prefeitura Municipal de Acaraú, a título de ISSQN, e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do Processo de **Pregão Presencial Nº 1804.02/2017**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS I e II do EDITAL, declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Que, o resultado acima está de acordo com os documentos de Registro dos Lances Verbais e da Ata de Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo.

Acaraú/CE, 25 de maio de 2017.

  
Ana Flávia Teixeira  
Pregoeira